



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 138/2016.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PARA QUE HAJA COLETA DE SANGUE PERIODICAMENTE NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM ENTIDADES FILANTRÓPICAS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde, com cópias aos Presidentes do Leons Club e do Rotary Club.

SALA DAS SESSÕES;
Em 30 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Vereador

WELSON PAULO DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto a Secretária de Estado de Saúde para que haja coleta de sangue periodicamente no município, através de convênio com entidades filantrópicas.

Haja vista, Todos os dias acontecem centenas de acidentes, cirurgias e queimaduras violentas que exigem transfusão, assim como os portadores de hemofilia, leucemia e anemias. Além disso, doar sangue é um ato simples, tranquilo e seguro que não provoca risco ou prejuízo à saúde. Se cada pessoa saudável doasse sangue espontaneamente pelo menos duas vezes ao ano, os Hemocentros teriam hemocomponentes suficiente para atender toda população. O sangue não tem substituto. Por isso a doação espontânea e periódica é fundamental, uma única doação de sangue pode salvar várias vidas. Frisando que na última coleta de sangue que houve no município, o material para coleta não foi suficiente para atender todos os que queriam realizar a doação.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.